

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
NÚCLEO DE CONCURSOS

## PROCESSO SELETIVO 2008/2009 Guia do Candidato

**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê  
80035-050 - Curitiba - PR  
Tel. (41) 3313-8800 - Fax (41) 3313-8831  
<http://www.nc.ufpr.br/>

Atendimento da secretaria:  
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min

Central de Teleatendimento:  
segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

Caro(a) estudante,

O Processo Seletivo da UFPR tem se consolidado ao longo dos últimos anos como um dos mais avançados dentre as universidades do país. Priorizando a seleção dos candidatos com base em sua capacidade de compreender e interpretar a realidade em que vivem, a UFPR atinge um nível de excelência em qualidade de seus processos de seleção.

Para o Processo Seletivo 2008/2009, a UFPR amplia ainda mais seu compromisso social, não apenas através da progressiva redução no valor da taxa de inscrição, mas principalmente através da criação de vagas específicas para pessoas com deficiências. Essa medida, associada à inclusão das provas de Filosofia e Sociologia ocorrida nos últimos anos, visa a formar cidadãos com alto grau de humanização e que colaborem com o desenvolvimento social responsável.

Assim, a Universidade Federal do Paraná confirma sua preocupação com os candidatos e futuros estudantes, dando novos passos para a consolidação de um processo de escolha humanizado, enquanto trabalha pelas condições que lhe permitirão incluir todos aqueles que buscarem vagas em seus cursos.

Desejamos que este importante momento de escolha seja consciente e tranquilo e que todo o esforço empenhado traga resultados positivos.

Nós o aguardamos como calouro em 2009.

Márcia Helena Mendonça  
Vice-reitora no exercício da Reitoria

Calendário .....	4
Inscrição .....	5
Cursos e Vagas .....	7
Vagas de Inclusão Social e Racial .....	8
Questionário Socioeducacional .....	9
Provas .....	10
Programas .....	13
Registro Acadêmico .....	20
Calendário de Chamadas Complementares .....	23
Modelo de Procuração .....	27
Modelo de Declaração .....	28
Edital 04/2008-NC .....	30

# Calendário

Data	Evento	Local
Das 14h00min do dia 17/08 até as 16h00min do dia 15/09/2008	<b>Período de Inscrição</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br/">http://www.nc.ufpr.br/</a> ou posto de atendimento disponibilizado pelo NC.
Até 15/09/2008	Pagamento da taxa de inscrição	Agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas.
18/08 a 22/08/2008	Pedido de isenção da taxa de inscrição (Postos de Atendimento)	Prédio do NC - Curitiba Rua Pioneiro, 2153, Jd Dallas - Palotina
Até 08/09/2008	Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> , Secretaria do NC.
A partir de 25/08/2008	Confirmação do recebimento da inscrição	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
18/08 a 15/09/2008	Solicitação de atendimento especial para candidatos portadores de deficiência	NC - (41) 3313-8832
22/09/2008	Data limite para alteração de inscrição	Secretaria do NC
A partir de 10/11/2008	Disponibilização do comprovante de ensalamento da primeira fase	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
16/11/2008	<b>Primeira fase</b> – prova de Conhecimentos Gerais	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> (comprovante de ensalamento)
17/11/2008	Divulgação do gabarito provisório da prova de Conhecimentos Gerais	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
19/11/2008 (até as 17h30min)	Data limite para questionamento de questões da prova de Conhecimentos Gerais	Secretaria do NC
01/12/2008	Data limite para divulgação do gabarito definitivo da prova de Conhecimentos Gerais	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
Até 03/12/2008 (até as 18h00min)	Convocação dos candidatos classificados para a segunda fase	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
A partir de 03/12/2008	Divulgação do comprovante de ensalamento dos candidatos classificados para a segunda fase	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
07/12/2008	<b>Segunda fase</b> – prova de Compreensão e Produção de Textos	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> (comprovante de ensalamento)
08/12/2008	<b>Segunda fase</b> – provas específicas	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> (comprovante de ensalamento)
Até 12/01/2009	<b>Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> , Prédio do NC
26/01 a 30/01/2009	<b>Registro acadêmico da Chamada Geral</b> , conforme escala à página 23 *	NAA/PROGRAD
03/02/2009	<b>Registro acadêmico da Chamada Geral dos Cursos de Palotina</b> , conforme escala à página 23 *	NAA/PROGRAD
02/02/2009	Data para que os candidatos cotistas de inclusão racial que fizeram Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração compareçam ao NAA para assinatura da auto-declaração.	NAA/PROGRAD
02/02/2009	Data para que os candidatos com deficiência que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração compareçam ao NAA para submeterem-se às rotinas previstas no Art. 12.º § 5.º do Edital n.º 04/2008-NC.	NAA/PROGRAD
	Chamadas complementares – ver página 25	

\* Deverão efetuar o Registro Acadêmico nas datas estipuladas na escala da página 24 somente os candidatos classificados para ingresso no 1º semestre de 2009. Deverão efetuar o Registro Acadêmico nas datas estipuladas na escala da página 22 somente os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1.º semestre. O candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento de semestres para verificar, conforme previsão da página 25, quando efetuar seu Registro Acadêmico. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro, Curitiba-PR.

Secretaria do NC: Setor de Ciências Agrárias – UFPR – Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, Curitiba-PR.

Secretaria do Campus Palotina: Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, Palotina-PR.

## Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná deverão consultar também calendário complementar próprio em editais específicos.

# Inscrição

---

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento ao Núcleo de Concursos (NC).

Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o NC disponibilizará computadores para a inscrição nos postos de atendimento.

## Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Para os candidatos que se inscreverem na qualidade de “treineiros”, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

## Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período entre as 14h00min do dia 17 de agosto até as 16h00min do dia 15 de setembro de 2008, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 15 de setembro de 2008.

## Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, de língua estrangeira, ou de categoria de concorrência, poderá fazê-lo no período de 01 a 22 de setembro de 2008, mediante preenchimento de requerimento eletrônico e pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) ao Núcleo de Concursos. O simples agendamento bancário não terá validade. **O requerimento e as demais instruções para o pagamento estarão no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).** Caso o candidato faça mais de uma inscrição ou alteração de inscrição, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do processo seletivo.

## Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, conforme normas contidas no Edital N.º 10/2008. O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 18 a 22 de agosto de 2008, nos postos de atendimento. O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no referido Edital.

O programa de isenção não se estende aos candidatos que pretendem concorrer ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná nem aos “treineiros”.

## Postos de atendimento

Os postos de atendimento funcionarão de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30min às 17h30min, no Prédio do NC – UFPR – Setor de Ciências Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, em Curitiba, Paraná e no campus da UFPR – Palotina, localizado na Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, em Palotina, Paraná.

## Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba e Palotina, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

## Inclusão racial e social

O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterize como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR. O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas de inclusão social deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez os estudos do ensino fundamental e médio, com aprovação, exclusivamente em escola pública no Brasil. O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, conforme o Edital 04/2008-NC.

## Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um Processo Seletivo Estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Será um processo constituído de três fases. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases.

## Inscrição para “treineiros”

Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas. Nessa modalidade, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social. A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao Processo Seletivo Estendido.

## Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná

O Processo Seletivo da UFPR será aplicado também para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da Polícia Militar do Paraná, conforme normas e instruções contidas em edital específico (IPHEAM/CFO-2009). Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná **não** poderão inscrever-se em outro curso da UFPR. As provas de Habilidades Específicas do Curso de Formação de Oficiais são **eliminatórias** e serão realizadas **após** o Processo Seletivo da UFPR, em datas a serem divulgadas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) até 02 (dois) dias úteis após o resultado final do Processo Seletivo UFPR.

### **Candidatos com deficiência**

O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus Artigos 3.º e 4.º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, poderá optar por concorrer também à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida. Somente concorrerá à vaga para deficientes de cada curso, o candidato convocado para a 2ª fase do Processo Seletivo. Os candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência, conforme Art. 12.º § 4.º do Edital 04/2008-NC. Por ocasião do registro acadêmico, os candidatos que tenham sido classificados nas vagas para deficientes deverão submeter-se a uma banca para receber validação de seus atestados médicos.

### **Atendimentos especiais**

Os candidatos com deficiência – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão apresentar um laudo médico comprobatório e um formulário próprio preenchido (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). O laudo médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, no período de 18 de agosto a 15 de setembro de 2008, ao Núcleo de Concursos (endereço do posto de atendimento – CEP 80035-050). O laudo médico deve atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. **Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao NC até a data especificada.**

Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, deverão realizá-las em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR e no caso de Palotina, em Hospital Conveniado ao SUS no próprio município.

Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR ou no Hospital Conveniado em Palotina a realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital da Região Metropolitana de Curitiba ou Palotina, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

- I - que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;
- II - que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;
- III - que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

**Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax: (0xx41) 3313-8831.**

**O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.**

### **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

No ato da inscrição, o candidato manifestará se deseja ou não que o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM seja considerado como critério de desempate no processo de classificação. O candidato que optar pela inclusão do resultado da prova objetiva do ENEM deverá preencher a ficha de inscrição para o processo seletivo, no campo apropriado, com os dados solicitados da sua inscrição no ENEM. Caso o número informado não confira com o registro no MEC/INEP, essa opção será automaticamente desconsiderada. Os resultados do ENEM somente serão considerados para fins de desempate se os candidatos em situação de empate tiverem realizado essa opção.

### **Questionário socioeducacional**

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e fundamentar políticas futuras, auxiliando a UFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

### **Confirmação do recebimento da inscrição**

A partir de 25 de agosto de 2008, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento-NC).

### **Comprovante de ensalamento**

A partir do dia **10 de novembro de 2008**, o Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento da primeira fase, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo (pelo menos 24 horas antes da realização da prova). Neste documento constam, além de dados pessoais do candidato, o número de inscrição, o curso e a língua pela qual optou, e o local onde deverá realizar as provas. Consta nesse documento, também, a informação se o candidato concorre ou não às vagas de inclusão racial ou social, bem como às vagas para os candidatos com deficiência. O comprovante de ensalamento da segunda fase estará disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de **03 de dezembro de 2008**.

### **Observação**

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital Nº 4/2008-NC, à página 30.

# Cursos e Vagas

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Semestre	2º Semestre	Total
Administração	M	55	0	55
Administração	N	150	0	150
Agronomia	MT	66	66	132
Arquitetura e Urbanismo**	M(+T)*	30	0	30
Arquitetura e Urbanismo**	T(+M)*	30	0	30
Artes Visuais – Bacharelado	T	16	0	16
Artes Visuais – Licenciatura	T	16	0	16
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	55	55	110
Ciências Biológicas	M	60	0	60
Ciências Biológicas	N	60	0	60
Ciências Contábeis	N	120	0	120
Ciências Econômicas	M	80	0	80
Ciências Econômicas	N	90	0	90
Ciências Sociais	M	80	0	80
Comunicação Social – Jornalismo	MN	30	0	30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	30	0	30
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	30	0	30
Design – Design de Produto	M	33	0	33
Design – Design Gráfico	M	33	0	33
Direito	M	100	0	100
Direito	N	100	0	100
Educação Física (Bacharelado)***	MT	64	0	64
Educação Física (Licenciatura) ***	MT	64	0	64
Enfermagem	MT	28	27	55
Engenharia Ambiental	MT	40	40	80
Engenharia Cartográfica	MT	44	0	44
Engenharia Civil	MT	176	0	176
Engenharia da Produção	MT	40	0	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	30	0	30
Engenharia Elétrica (Eletron.,Eletrotec.,Telecom.)	MT	44	44	88
Engenharia Elétrica	N	60	0	60
Engenharia Florestal	MT	66	0	66
Engenharia Industrial Madeireira	MT	36	0	36
Engenharia Industrial Madeireira	N	36	0	36
Engenharia Mecânica	MT	54	54	108
Engenharia Mecânica	N	45	45	90
Engenharia Química	MT	54	54	108
Estatística (****)	N	66	0	66
Farmácia	MT	54	54	108
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	40	0	40
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	50	0	50
Física (Bacharelado)	M	35	35	70
Física (Licenciatura)	N	45	45	90
Geografia	M	31	0	31
Geografia	N	37	0	37
Geologia	MT	33	0	33
Gestão da Informação	M	50	0	50
História (Licenciatura com Bacharelado)	T	40	0	40
História (Bacharelado)	N	40	0	40
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol ****	M	25	0	25
Letras – Francês****	N	20	0	20
Letras – Inglês ****	N	20	0	20
Letras – Inglês ou Português com Inglês****	M	20	0	20
Letras – Italiano ou Português com Italiano****	M	15	0	15
Letras – Japonês****	N	20	0	20
Letras – Português****	N	40	0	40

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas			
		1º Semestre	2º Semestre	Total	
Letras – Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port.+Alem. ou + Greg. ou +Lat.****	M	25	0	25	
Letras – Polonês ****	N	10	0	10	
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) *****	T	44	0	44	
Matemática (Licenciatura) *****	N	44	0	44	
Matemática Industrial *****	T	40	0	40	
Medicina	MT	88	88	176	
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	50	0	50	
Medicina Veterinária – Palotina	MT	40	40	80	
Música – Educação Musical (Licenciatura)	T	20	0	20	
Música – Produção Sonora (Bacharelado)	T	20	0	20	
Nutrição	MT	33	33	66	
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	40	0	40	
Odontologia	MT	46	46	92	
Pedagogia	M	70	0	70	
Pedagogia	N	100	0	100	
Psicologia	MT	80	0	80	
Química	MT	66	0	66	
Química	N	40	0	40	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	30	30	60	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	30	30	60	
Tecnologia em Aqüicultura – Palotina	N	40	40	80	
Tecnologia em Aqüicultura – Pontal do Paraná	MT	30	0	30	
Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina	N	40	40	80	
Tecnologia em Biotecnologia - Palotina	N	40	40	80	
Tecnologia em Comunicação Institucional	T	45	0	45	
Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais - Luteria	MT	30	0	30	
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	45	0	45	
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	45	0	45	
Tecnologia em Produção Cênica	N	45	0	45	
Tecnologia em Secretariado Executivo	N	45	0	45	
Terapia Ocupacional	MT	60	0	60	
Turismo	N	44	0	44	
Zootecnia	MT	47	0	47	
<b>Total na UFPR</b>		<b>4268</b>	<b>936</b>	<b>5204</b>	
CFO*****	Policia Militar	MTN	14	0	14
	Bombeiro Militar	MTN	7	0	7

Os turnos atendem os horários predominantes dos cursos (M=Manhã, T=Tarde, N=Noite).

M(+T)\* atividades predominantemente no turno da manhã, com algumas atividades à tarde.

T(+M)\* atividades predominantemente no turno da tarde, com algumas atividades pela manhã.

(\*\*) No curso de Arquitetura e Urbanismo, os 30 primeiros classificados no Processo Seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(\*\*\*) No curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou exclusivamente no turno da tarde, sendo que os 32 primeiros classificados no Processo Seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(\*\*\*\*) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura).

(\*\*\*\*\*) Curso com Processo Seletivo Estendido.

(\*\*\*\*\*\*) Ver Edital IPHEAM/CFO-2009.

# Vagas de Inclusão Racial e Social

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas			
		Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total
Administração	M	11	11	33	55
Administração	N	30	30	90	150
Agronomia	MT	26	26	80	132
Arquitetura e Urbanismo	M(+T)	6	6	18	30
Arquitetura e Urbanismo	T(+M)	6	6	18	30
Artes Visuais - Bacharelado	T	3	3	10	16
Artes Visuais - Licenciatura	T	3	3	10	16
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	22	22	66	110
Ciências Biológicas	M	12	12	36	60
Ciências Biológicas	N	12	12	36	60
Ciências Contábeis	N	24	24	72	120
Ciências Econômicas	M	16	16	48	80
Ciências Econômicas	N	18	18	54	90
Ciências Sociais	M	16	16	48	80
Comunicação Social – Jornalismo	MN	6	6	18	30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	6	6	18	30
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	6	6	18	30
Design – Design de Produto	M	7	7	19	33
Design – Design Gráfico	M	7	7	19	33
Direito	M	20	20	60	100
Direito	N	20	20	60	100
Educação Física (Bacharelado)	MT	13	13	38	64
Educação Física (Licenciatura)	MT	13	13	38	64
Enfermagem	MT	11	11	33	55
Engenharia Ambiental	MT	16	16	48	80
Engenharia Cartográfica	MT	9	9	26	44
Engenharia Civil	MT	35	35	106	176
Engenharia da Produção	MT	8	8	24	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	6	6	18	30
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	18	18	52	88
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	N	12	12	36	60
Engenharia Florestal	MT	13	13	40	66
Engenharia Industrial Madeireira	MT	7	7	22	36
Engenharia Industrial Madeireira	N	7	7	22	36
Engenharia Mecânica	MT	22	22	64	108
Engenharia Mecânica	N	18	18	54	90
Engenharia Química	MT	22	22	64	108
Estatística	N	13	13	40	66
Farmácia	MT	22	22	64	108
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	8	8	24	40
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	10	10	30	50
Física (Bacharelado)	M	14	14	42	70
Física (Licenciatura)	N	18	18	54	90
Geografia	M	6	6	19	31
Geografia	N	7	7	23	37
Geologia	MT	7	7	19	33
Gestão da Informação	M	10	10	30	50
História (Licenciatura com Bacharelado)	T	8	8	24	40
História (Bacharelado)	N	8	8	24	40
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol	M	5	5	15	25
Letras – Francês	N	4	4	12	20
Letras – Inglês	N	4	4	12	20
Letras – Inglês ou Português com Inglês	M	4	4	12	20
Letras – Italiano ou Português com Italiano	M	3	3	9	15
Letras – Japonês	N	4	4	12	20
Letras – Port. ou Alem. ou Greg. Ou Lat. ou Port.+Alem. ou + Greg. ou +Lat.	M	5	5	15	25
Letras – Português	N	8	8	24	40
Letras - Polonês	N	2	2	6	10
Matemática (Bacharelado e Licenciatura)	T	9	9	26	44
Matemática (Licenciatura)	N	9	9	26	44
Matemática Industrial	T	8	8	24	40
Medicina	MT	35	35	106	176
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	10	10	30	50
Medicina Veterinária – Palotina	MT	16	16	48	80
Música – Educação Musical (Licenciatura)	T	4	4	12	20
Música – Produção Sonora (Bacharelado)	T	4	4	12	20
Nutrição	MT	13	13	40	66
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	8	8	24	40
Odontologia	MT	18	18	56	92
Pedagogia	M	14	14	42	70
Pedagogia	N	20	20	60	100
Psicologia	MT	16	16	48	80
<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas</b>			

		Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total	
Química	MT	13	13	40	66	
Química	N	8	8	24	40	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	12	12	36	60	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	12	12	36	60	
Tecnologia em Aqüicultura - Palotina	N	16	16	48	80	
Tecnologia em Aqüicultura – Pontal do Paraná	MT	6	6	18	30	
Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina	N	16	16	48	80	
Tecnologia em Biotecnologia - Palotina	N	16	16	48	80	
Tecnologia em Comunicação Institucional	T	9	9	27	45	
Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais - Luteria	MT	6	6	18	30	
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	9	9	27	45	
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	9	9	27	45	
Tecnologia em Produção Cênica	N	9	9	27	45	
Tecnologia em Secretariado Executivo	N	9	9	27	45	
Terapia Ocupacional	MT	12	12	36	60	
Turismo	N	9	9	26	44	
Zootecnia	MT	9	9	29	47	
<b>Total na UFPR</b>		<b>1041</b>	<b>1041</b>	<b>3122</b>	<b>5204</b>	
<b>CF0</b>	Policia Militar	MTN	1	-	13	14
	Bombeiro Militar	MTN	1	-	6	7

# Questionário Socioeducacional

## Item 1 – Qual o seu sexo?

- [1] masculino [2] feminino

## Item 2 – Quantos anos você completará em 2009?

- [1] menos de 16 anos [6] 20 anos  
[2] 16 anos [7] 21 anos  
[3] 17 anos [8] 22 anos  
[4] 18 anos [9] 23 anos  
[5] 19 anos [10] mais de 23 anos

## Item 3 - Qual o seu estado civil?

- [1] Solteiro(a) [3] Outro

- [2] Casado(a)

## Item 4 - Qual o Estado em que nasceu?

- [1] Paraná [4] São Paulo  
[2] Santa Catarina [5] Mato Grosso do Sul  
[3] Rio Grande do Sul [6] Outro

## Item 5 - Qual o local de sua residência?

- [1] Curitiba  
[2] Demais municípios da Região Metropolitana [5] Rio Grande do Sul [6] São Paulo  
[3] Interior do Paraná [7] Mato Grosso do Sul  
[4] Santa Catarina [8] Outro

## Item 6 - Qual a sua situação quanto à moradia?

- [1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada  
[2] Mora em casa dos pais, alugada  
[3] Mora em casa própria, quitada ou financiada  
[4] Mora em casa alugada, paga por você  
[5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato  
[6] Mora em casa de parentes ou amigos  
[7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais

## Item 7 - Qual o nível de instrução do seu pai?

- [1] Sem escolaridade  
[2] Ensino fundamental incompleto  
[3] Ensino fundamental completo  
[4] Ensino médio incompleto  
[5] Ensino médio completo  
[6] Superior incompleto  
[7] Superior completo  
[8] Não sei informar

## Item 8 - Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

## Item 9 - Qual a principal ocupação de seu pai?

- [1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal  
[2] Empregado de empresa  
[3] Sócio ou proprietário de empresa  
[4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares  
[5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados  
[6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.)  
[7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro  
[8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar  
[9] Atleta profissional  
[10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada  
[11] Não trabalha  
[12] Outros

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

## Item 10 - Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

## Item 11 - Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- [1] Não  
[2] Sim – meio período  
[3] Sim – período integral

## Item 12 - Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

- [1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família  
[2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas  
[3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família  
[4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

## Item 13 - A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

- [1] Até R\$ 830,00  
[2] De R\$ 831,00 a R\$ 1.660,00  
[3] De R\$ 1.661,00 a R\$ 2.490,00  
[4] De R\$ 2.491,00 a R\$ 3.320,00  
[5] De R\$ 3.321,00 a R\$ 4.980,00  
[6] De R\$ 4.981,00 a R\$ 6.640,00  
[7] De R\$ 6.641,00 a R\$ 8.300,00  
[8] Acima de R\$ 8.301,00

## Item 14 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro  
[2] Duas [5] Cinco  
[3] Três [6] Seis ou mais

## Item 15 - Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro  
[2] Duas [5] Cinco  
[3] Três [6] Seis ou mais

## Item 16 - Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

- [1] Antes dos 14 anos [4] Após 18 anos  
[2] Entre 14 e 16 anos [5] Nunca trabalhei  
[3] Entre 16 e 18 anos

## Item 17 - Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

- [1] Sim, mas apenas nos últimos anos  
[2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial  
[3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral  
[4] Não sei  
[5] Não

## Item 18 - Como fez seus estudos do ensino fundamental e ensino médio?

- [1] Integralmente em escola pública  
[2] Integralmente em escola particular  
[3] Maior parte em escola pública  
[4] Maior parte em escola particular  
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

## Item 19 - Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino médio?

### Item 20 - No ensino médio, você fez (ou faz):

- [1] Curso de magistério  
[2] Curso profissionalizante  
[3] Ensino médio regular  
[4] Ensino médio com terceiro ano ou cursinho  
[5] Outro

## Item 21 - Em que turno você fez (ou faz) o curso de ensino médio?

- [1] Todo diurno [4] Maior parte noturno  
[2] Todo noturno [5] Outro  
[3] Maior parte diurno

## Item 22 - Por quanto tempo você fez cursinho?

- [1] Por menos de um semestre  
[2] Por um semestre  
[3] Por um ano  
[4] Por mais de um ano  
[5] Não fiz cursinho

## Item 23 - Você já fez o vestibular em outros anos?

(Não leve em conta a possível situação de "treineiro")

- [1] Sim, este é o segundo ano que faço vestibular  
[2] Sim, este é o terceiro ano que faço vestibular  
[3] Sim, este é o quarto ano que faço vestibular  
[4] Sim, faço vestibular há mais de quatro anos  
[5] Não, este é o primeiro ano em que faço vestibular

## Item 24 - Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

- [1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira  
[2] Leio apenas em Espanhol  
[3] Leio apenas em Francês  
[4] Leio apenas em Inglês  
[5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira  
[6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras

## Item 25 - Você já iniciou algum curso superior?

- [1] Sim, mas não concluí [3] Sim, mas já concluí  
[2] Sim, estou cursando [4] Não

## Item 26 - Se já iniciou um curso universitário, qual sua principal razão para participar deste Processo Seletivo?

- [1] Por não ter gostado  
[2] Por estar mais decidido e preparado  
[3] Por ter maior disponibilidade para fazer este curso  
[4] Porque este curso complementa os estudos já feitos  
[5] Por desejar outra formação  
[6] Não me enquadro nesta situação

## Item 27 - Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

- [1] Absolutamente decidido  
[2] Muito decidido  
[3] Decidido  
[4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra)  
[5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras)

## Item 28 - No caso de ter respondido indeciso ou muito indeciso, o que contribuiu para sua indecisão?

- [1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita  
[2] Ter dúvidas quanto ao seu real interesse pela área escolhida  
[3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho  
[4] Falta de maior conhecimento sobre o curso  
[5] Falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida  
[6] Não me enquadro nesta situação

## Item 29 - Que recursos você utilizou para fazer sua escolha?

- [1] Conversas com familiares  
[2] Conversas com professores  
[3] Conversas com profissionais que atuam na área  
[4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros etc)  
[5] Orientação profissional  
[6] Nenhum em especial

## Item 30 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- [1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais  
[2] Possibilidade de contribuir para a sociedade  
[3] Possibilidade de cursar algo de que gosta  
[4] Por ter habilidades relacionadas ao curso  
[5] Gosto pelas matérias do curso  
[6] Baixa concorrência pelas vagas  
[7] Permite conciliar aula e trabalho  
[8] Outro motivo

## Item 31 - Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

- [1] A família [2] Colegas e amigos  
[3] Professor ou escola [4] Teste vocacional  
[5] Imprensa e televisão [6] Profissionais da área  
[7] Trabalho atual [8] Outros

## Item 32 - O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso universitário?

- [1] Aquisição de cultura geral ampla  
[2] Formação profissional, voltada para o trabalho  
[3] Formação teórica, voltada para a pesquisa  
[4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando  
[5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos  
[6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução  
[7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família  
[8] Diploma de nível superior

## Item 33 - Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

- [1] Habilidades específicas exigidas pelo curso  
[2] Relacionamentos  
[3] Persistência e hábitos de estudo  
[4] Informações da profissão  
[5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar  
[6] Não se enquadra nas alternativas anteriores

## Item 34 - Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

- [1] TV [6] Cartaz em ônibus  
[2] Rádio [7] Outro cartaz  
[3] Jornal [8] No colégio/cursinho  
[4] Internet [9] Feira de Profissões UFPR  
[5] Folder [10] Outros

## Item 35 - A sua cor ou raça é:

- [1] Branca  
[2] Preta  
[3] Amarela  
[4] Parda  
[5] Indígena

## Item 36 - Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

- [1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis  
[2] Gravidez não planejada  
[3] Desestruturação familiar e perda de valores morais  
[4] Violência urbana  
[5] Desigualdade social e desemprego  
[6] Uso de drogas ilícitas (álcool e tabaco)  
[7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente etc.)  
[8] Deterioração do meio ambiente  
[9] Outros

# Provas

O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido, será feito em duas fases, de acordo com as informações constantes do quadro a seguir:

Fase	data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Duração
1ª Fase	16/11/2008	13h30min*	14h00min	Conhecimentos Gerais	5h00min
	07/12/2008	13h30min*	14h00min	Compreensão e Produção de Textos	5h00min
2ª Fase	08/12/2008	13h30min*	14h00min	1 prova específica	2h30min
				2 provas específicas e provas de habilidade específica para os cursos de Música, Arquitetura e Urbanismo e Design.	5h00min

(\*) Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

## Primeira fase

A primeira fase, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2008, será constituída de uma prova com 80 questões objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos do Ensino Médio. Haverá nove questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História. As questões de Língua Estrangeira Moderna serão em número de oito. Quanto ao Português, haverá ao todo 18 questões, sendo nove de compreensão de texto e nove relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e de uso da língua. Cada questão valerá um ponto.

## Divulgação do resultado da primeira fase

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2008, na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso (independentemente de terem optado ou não pelas vagas de inclusão racial e social), em "N" vezes o número de vagas, assumindo "N" um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20;
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, "N" será igual a 3.

Ocorrendo empate na última colocação da lista de convocados para a segunda fase em cada curso, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Os candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento não são computados na relação candidato/vaga.

Com referência aos candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento, passarão para a segunda fase aqueles que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso.

## Segunda fase

A segunda fase será realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2008. Haverá uma prova comum a todos os candidatos, a de Compreensão e Produção de Textos, além de provas específicas diferenciadas por curso. A prova de Compreensão e Produção de Textos, que todos os candidatos deverão fazer, será realizada no dia 07 de dezembro, terá o valor de 60 pontos e será constituída de 07 questões discursivas de valor variável. No dia 08 de dezembro, os candidatos farão as provas específicas determinadas pelo curso, conforme quadro a seguir. Para os candidatos de vinte e cinco cursos da UFPR, não haverá nenhuma prova específica e o Processo Seletivo para eles – com exceção dos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial – encerra-se com a prova de Compreensão e Produção de Textos, no dia 07 de dezembro. As provas específicas de Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada, totalizando-se 40 pontos. As provas de Habilidade Específica para os cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo terão formato próprio, conforme poderá ser observado pela descrição do programa (página 20). Essas provas também serão realizadas no dia 08 de dezembro. A prova de Habilidade Específica de Música será composta de 40 questões objetivas, no formato de múltipla escolha.

Curso	Prova Específica
Administração	Matemática
Agronomia	Biologia e Matemática
Arquitetura e Urbanismo	Prova de Habilidade Específica
Artes Visuais	História
Bacharelado em Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Contábeis	Nenhuma *
Ciências Econômicas	Matemática e História
Ciências Sociais	Sociologia
Comunicação Social	Nenhuma *
Design	Prova de Habilidade Específica
Direito	Filosofia e História
Educação Física	Nenhuma *
Enfermagem	Nenhuma *
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Cartográfica	Nenhuma *
Engenharia Civil	Matemática e Física
Engenharia da Produção	Matemática e Física
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Matemática e Biologia
Engenharia Elétrica	Matemática e Física
Engenharia Florestal	Biologia e Matemática
Engenharia Industrial Madeireira	Matemática e Física
Engenharia Mecânica	Matemática e Física
Engenharia Química	Química e Física
Estatística	Nenhuma *
Farmácia	Biologia e Química

Continua

Curso	Prova Específica
Filosofia	Filosofia
Física	Matemática e Física
Geografia	Geografia
Geologia	Nenhuma *
Gestão da Informação	Nenhuma *
História	História
Letras	Nenhuma *
Matemática	Nenhuma *
Matemática Industrial	Nenhuma *
Medicina	Química e Filosofia
Medicina Veterinária(Curitiba/Palotina)	Biologia e Química
Música	Prova de Habilidade Específica
Nutrição	Nenhuma *
Oceanografia	Nenhuma *
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Filosofia
Química	Química
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Tecnologia em Aqüicultura – Palotina/Pontal do Paraná	Nenhuma*
Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina	Nenhuma*
Tecnologia em Biotecnologia – Palotina	Nenhuma*
Tecnologia em Comunicação Institucional	Nenhuma*
Tecnologia em Construção de Inst.Musicais - Luteria	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Nenhuma*
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Nenhuma*
Tecnologia em produção Cênica	Nenhuma*
Tecnologia em Secretariado Executivo	Nenhuma*
Terapia Ocupacional	Nenhuma *
Turismo	Nenhuma *
Zootecnia	Nenhuma *
Curso de Formação de Oficiais	Nenhuma *

(\*) O curso optou por fazer apenas a prova de Compreensão e Produção de Textos na segunda fase, sem qualquer prova específica.

### Terceira fase do Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, o Processo Seletivo terá uma terceira fase, que será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.

Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases, para a escolha dos aprovados até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

O Núcleo de Concursos divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2009, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do Processo Seletivo Estendido. Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico-NAA os documentos exigidos no edital específico mencionado, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

### Pontuação

- A prova da primeira fase, constituída de 80 questões, valerá 80 pontos.
- A prova de Compreensão e Produção de Textos, da segunda fase, valerá 60 pontos.
- Cada uma das provas específicas valerá 40 pontos.
- Cada uma das duas disciplinas específicas do Processo Seletivo Estendido valerá 100 pontos.

Para os cursos que escolheram apenas a primeira fase e a prova de Compreensão e Produção de Textos, a pontuação máxima será  $80 + 60 = 140$ . Para os cursos que escolheram uma prova específica, a pontuação máxima será  $80 + 60 + 40 = 180$ . (Os cursos que exigem a prova de Habilidade Específica se enquadram neste caso.) Para os cursos que escolheram duas provas específicas, a pontuação máxima será  $80 + 60 + 80 = 220$ . Para os cursos com Processo Seletivo Estendido, a pontuação máxima será  $80 + 60 + 200 = 340$ .

O desempenho de um candidato será obtido somando-se as notas por ele obtidas, dividindo-se esse valor pela pontuação máxima nas provas previstas para o curso e multiplicando-se o resultado por 1000.

### Divulgação dos gabaritos e recursos

No dia seguinte ao da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no site do Núcleo de Concursos ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). Questionamentos que, na concepção do candidato, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados no NC, até as 17h30min do dia 19 de novembro de 2008. O recurso deve ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante no site do NC. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos não-protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Após o julgamento dos recursos será divulgado o gabarito definitivo, ao qual não caberá recurso.

### Cartão-resposta

Para cada uma das provas objetivas, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente o cartão-resposta, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para o cartão-resposta;
- b) marcar com tinta as respostas no cartão-resposta (use caneta com TINTA PRETA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

O cartão-resposta é parte integrante da prova.

Devido às características do Processo Seletivo e às normas de segurança adotadas, os cartões-resposta somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

#### Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- documento de identidade;
- comprovante de ensalamento;
- caneta esferográfica com tinta preta, escrita grossa;
- lápis ou lapiseira e borracha.

Para a **Prova de Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos deverão trazer: lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores à base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

Para a **Prova de Habilidade Específica do curso de Design**, os candidatos deverão se apresentar munidos do seguinte material: lápis ou lapiseiras com grafites 2B, 4B e 6B, borracha plástica branca, caixa de lápis de cor (mínimo de 6 cores), marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo de 6 cores) e caneta esferográfica preta.

#### Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase;
- obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase;
- durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- **estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica etc.) durante a realização da prova;**
- no Processo Seletivo Estendido, não obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das disciplinas específicas da terceira fase, destinadas aos candidatos aos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial.

#### Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no site do Núcleo de Concursos ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da inscrição. As informações de desempenho estarão disponíveis até cinco dias após a divulgação dos resultados da primeira fase e da Chamada Geral.

#### Informações complementares

Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

O Núcleo de Concursos, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

Não será permitida a saída de candidatos dos locais de prova antes das 15h30min.

#### Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital N° 4/2008-NC, à página 30.

<p>Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às <b>13h30min</b>. Os relógios do Núcleo de Concursos serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130 <b>NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS</b></p>
---

# Programas

## BIOLOGIA

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

### PROGRAMA

#### Biologia celular

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

#### TÓPICOS:

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização molecular e Bioquímica da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

#### Seres vivos

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

#### TÓPICOS:

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação e níveis de organização.
- Caracterização dos principais grupos de organismos.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.

#### Estudo das populações

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

#### TÓPICOS:

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.

#### Ecologia

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

#### TÓPICOS:

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.
- Fluxo de matéria e energia.

#### Saúde, higiene e saneamento básico

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

#### TÓPICOS:

- Principais epidemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.
- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

## FÍSICA

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

### PROGRAMA

#### Grandezas físicas

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

#### Mecânica

- *Mecânica da Partícula*: Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais e não-inerciais. Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

#### Termodinâmica

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. A 2ª lei da Termodinâmica – máquinas térmicas.

#### Fenômenos ondulatórios e acústica

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

#### Eletricidade e magnetismo

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

#### Óptica

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

## Física Moderna

A radiação do corpo negro. O efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula.

## GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

## PROGRAMA

### A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente.

#### Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
  - Tempo Geológico.
  - Estrutura da Terra.
  - Tectônica de placas.
  - Vulcanismo e abalos sísmicos.
  - Minerais e rochas.
  - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo.
  - Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- *Relevo*:
  - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
  - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
  - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
  - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
  - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
  - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
  - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
  - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
- A água na superfície terrestre:
  - O ciclo da água.
  - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
  - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
  - Processos de formação.
  - Características, classificação e localização.
  - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
- A vegetação:
  - Domínios e diversidade da vegetação.
  - Classificação da vegetação brasileira.
  - Importância da vegetação para a manutenção da vida.

Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.

- Gerenciamento dos recursos naturais:
  - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
  - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
  - Legislação ambiental brasileira.
  - Unidades de Conservação no Brasil.

### A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
  - Teorias demográficas.
  - Conceitos básicos em demografia.
  - Distribuição da população e fatores determinantes.
  - Características da população mundial e do Brasil.
  - Países jovens, intermediários e velhos.
  - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
  - Etnias, cultura e religião.
  - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
  - O Estado, características e funções.
  - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
  - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
  - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
  - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
  - Os blocos econômicos.
  - A divisão internacional do trabalho.
  - Regionalização do espaço mundial.
  - A globalização e os organismos multilaterais.

### Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
  - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
  - Rede urbana: hierarquia e funções.
  - Metropolização no Brasil e no mundo.
  - Planejamento e gestão das cidades.
  - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
  - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
  - A questão fundiária.
  - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
  - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
  - Tipos de Indústrias.
  - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
  - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
  - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

### A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
  - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
  - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
  - Fusos horários.
  - Projeções cartográficas.
  - Escalas, reconhecimento e cálculo.

## HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado;

- Analisar uma abordagem temática da cronologia histórica, privilegiando uma leitura interdisciplinar para o estudo das sociedades e da sua diversidade social.

## PROGRAMA

### Grécia e Roma na Antiguidade

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Artes e cultura no Mundo Clássico (filosofia, dramaturgia, arquitetura e escultura).

### O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa.
- Teocracia papal, ordens religiosas e heresias no medievo.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A sociedade medieval e seu universo mental e cultural.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

### O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

### O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia;
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo: Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismos reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.
- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.
- Os episódios pós-1968 no Brasil e no mundo: revolução e contestação cultural; a queda do muro de Berlim e o descenso das propostas revolucionárias; anarquismo, comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- A globalização e as tendências socioeconômicas no mundo contemporâneo. A emergência das economias periféricas e a nova ordem social. O Brasil da redemocratização pós-ditadura militar e da atualidade. Os dilemas da América Latina na contemporaneidade. Artes e manifestações culturais na virada do século XX.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)

A prova de Língua Estrangeira Moderna tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira, que

apresentem nível de complexidade lingüística e cultural compatível com o Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica idéias principais e idéias específicas do texto;
- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.

## MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

Na **primeira fase**, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem matemática como elemento para a descrição de conceitos, bem como a capacidade de aplicação destes conceitos na resolução de problemas do cotidiano.

Na **segunda fase**, além dos aspectos listados como objetivos da primeira fase, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de ferramentas e procedimentos mais abstratos, necessários ao aprofundamento do estudo da Matemática nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, exigindo-se maior refinamento no conhecimento e uso dos conceitos e técnicas.

## PROGRAMA

### Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Freqüentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

### TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada,  $x^n$  (com  $n$  inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- Progressões aritméticas e geométricas. A idéia intuitiva de limite em problemas envolvendo seqüências e funções.

### Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das idéias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

### TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.

- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.
- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.
- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Seções planas de sólidos geométricos.

### Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a idéia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

#### TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Potências de números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes, matriz inversa, determinantes de ordem 2 e 3 e regra de Laplace.

### Geometria analítica

A idéia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

#### TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta e entre duas retas. Aplicações.
- Equações da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência. Posições relativas entre circunferências. Aplicações.

### Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis consequências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

#### TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton

- Matemática Financeira: porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

## PORTUGUÊS

### Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir, selecionadas com o propósito de distinguir manifestações significativas no desenvolvimento de nosso processo literário.

Os textos serão abordados em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária.

- *Romanceiro da Inconfidência* – Cecília Meireles;
- *Muitas vozes* – Ferreira Gullar;
- *Dom Casmurro* – Machado de Assis;
- *São Bernardo* – Graciliano Ramos;
- *Memórias de um sargento de milícias* – Manuel Antônio de Almeida;
- *Como e porque sou romancista* – José de Alencar;
- *Leão-de-chácara* – João Antônio;
- *Felicidade clandestina* – Clarice Lispector;
- *O pagador de promessas* – Dias Gomes;
- *O santo e a porca* – Ariano Suassuna.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomenda-se a leitura das obras integrais.

O conhecimento dessas obras supõe capacidade de análise e interpretação de textos, bem como o reconhecimento de aspectos próprios aos diferentes gêneros e modalidades que nelas se manifestam.

Entende-se que é necessário conhecer também o contexto histórico, social, cultural e estético que cerca a composição de cada obra.

### Língua Portuguesa e compreensão de texto

Tem por objetivo central avaliar a capacidade de o candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio, bem como avaliar a capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fenômenos lingüísticos sentenciais e textuais e operar sobre elas, mostrando domínio da língua padrão escrita.

### Produção de textos

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressivas;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

## QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração;

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

### PROGRAMA

#### Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais). Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

#### **Estrutura da matéria e teoria atômica**

Teoria atômica de Dalton e modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

#### **Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos**

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Configuração eletrônica do átomo e posição na classificação periódica. Características de metais, ametais, semimetais, gases nobres, elementos representativos e elementos de transição. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

#### **Ligação química**

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

#### **Ácidos e bases**

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

#### **Estequiometria química**

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e íon elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

#### **Unidades e grandezas em química**

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

#### **Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares**

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido e ligação de hidrogênio. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e no ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes.

#### **Termodinâmica**

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs. Ligações químicas e energia.

#### **Equilíbrio químico**

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

#### **Cinética química**

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores).

Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

#### **Eletroquímica**

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução em eletrodos. Potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

#### **Estrutura dos compostos de carbono**

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

#### **Isomeria em Compostos Orgânicos**

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral.

#### **Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais**

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

#### **FILOSOFIA**

As questões da prova específica de filosofia versarão sobre temas e problemas de diferentes áreas da filosofia (ética, estética, filosofia da ciência, filosofia política, teoria do conhecimento, mito e filosofia, entre outras) e serão formuladas a partir de textos clássicos da história da filosofia, de diferentes épocas e orientações teóricas. Na avaliação, levar-se-á em conta a habilidade do candidato para identificar e compreender teses, argumentos, conceitos, polêmicas e problemáticas filosóficas presentes nos textos ou deles decorrentes. Será também requerido do candidato que revele conhecimento das circunstâncias históricas mais imediatas da produção e da recepção dos textos em análise, mediante a consideração das suas interlocuções com a tradição filosófica e cultural.

A prova de filosofia pretende, portanto, aferir a competência dos candidatos numa prática que é, sob qualquer perspectiva que se encare a formação filosófica no ensino médio, rigorosamente indispensável: a leitura de textos filosóficos. Os pressupostos pedagógicos e filosóficos dessa orientação para a prova são (i) que as habilidades acima descritas constituem instrumentos universais para exercício da leitura reflexiva e crítica de textos filosóficos e (ii) que aquelas habilidades poderão ser despertadas, aprendidas e aperfeiçoadas independentemente de os autores ou os textos analisados serem aqueles indicados por este programa.

Portanto, as indicações bibliográficas para a prova de filosofia que aqui se farão não devem ser encaradas como o resultado da identificação de um minimum de leituras que o estudante do ensino médio deve realizar durante as aulas de Filosofia. Visto que o objetivo não é averiguar conhecimentos cumulativos e textuais da história da filosofia, mas a capacidade de compreender e discutir textos filosóficos no contexto das questões e dos debates clássicos da filosofia, muitos outros tipos de formação e de preparação prévia são compatíveis com os objetivos da prova, mesmo aqueles que não contemplem o estudo das obras abaixo indicadas.

Todavia, as questões da prova serão circunstanciadas em determinados textos filosóficos e, para uma boa preparação que contemple uma maior familiaridade com os objetos de análise nas questões e com a terminologia consagrada pelos textos empregados na sua formulação, recomenda-se a leitura prévia desses textos. Os textos indicados são os seguintes:

DESCARTES, René. O Discurso do Método [trad. Bento Prado Jr.] São Paulo: Nova Cultura, 1987, 4. ed. (Col. Os Pensadores)

KANT, Immanuel. "Resposta à Pergunta: Que é 'Esclarecimento?'". In: Textos Seletos [Trad.: Floriano de Sousa Fernandes]. Petrópolis: Vozes, 1985. P. 101-117.\*\*\*

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. [Trad.: Lívio Xavier] São Paulo: Nova Cultura, 1987, 4. ed. (Col. Os Pensadores)

MERLEAU-PONTY, Maurice. Conversas: 1948. [Trad.: Fábio Landa; Eva Landa] São Paulo: Martins Fontes, 2005. Capítulos I, II e III.\*\*\*

PLATÃO. A República: Livro VII. [Trad.: Elza Moreira Marcelina] 2 Ed. Brasília: Editora UnB, 1996.

(Obs.: As referências feitas aqui a determinadas edições das obras indicadas têm como objetivo apenas estabelecer um padrão; elas podem ser substituídas, sem qualquer prejuízo, por outras no mesmo nível ou ainda melhores, quando for o caso. São públicos e notórios os equívocos grosseiros cometidos em determinadas traduções de textos filosóficos fartamente disponíveis no mercado editorial brasileiro. O objetivo da indicação dessas edições é apenas possibilitar um patamar mínimo de rigor e qualidade acadêmica para a avaliação das edições a serem utilizadas na preparação para a prova.)

## **SOCIOLOGIA**

A prova específica de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato em compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação sociedade-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais. Espera-se, ainda, que o candidato demonstre competência de compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social.

### **PROGRAMA**

#### **O Conhecimento em Ciências Sociais - Introdução ao Estudo das Sociedades**

- A historicidade do pensamento social
- A modernidade e o surgimento das ciências sociais
- As principais vertentes de análise sociológica dos fenômenos sociais.
- As ciências sociais no Brasil
- Objeto e método da Sociologia

#### **Relação Sociedade/Natureza: A questão do trabalho e do meio ambiente**

- A relação sociedade/natureza em várias sociedades na perspectiva do trabalho e da cultura.
- A divisão do trabalho e as várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada.
- Trabalho e classes sociais.
- As transformações recentes no mundo do trabalho.
- Trabalho, produção e a questão ambiental.

#### **Estrutura e Estratificação Social - A questão das desigualdades sociais**

- Estrutura e estatificação social.
- As várias formas de desigualdades sociais e a diversidade das explicações teóricas.
- As desigualdades sociais no Brasil

#### **Indivíduo, Identidade e Socialização**

- A questão da identidade/Indivíduo nas diversas sociedades.
- A diversidade do processo de socialização.
- Indivíduo, gênero e sexualidade
- Identidade e sociedade no Brasil

#### **Poder, Política e Estado Moderno. Dominação e Poder**

- As sociedades sem Estado
- Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno.
- O Estado nacional no mundo contemporâneo
- Poder, política e ideologia.

#### **Mudança e Transformação Social**

- A mudança social.
- Mudança tecnológica e mudança cultural.
- Reforma e revolução.
- Mudança social e transformação no Brasil.

#### **Movimentos Sociais / Direitos / Cidadania**

- Movimentos Sociais. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia.
- Os novos movimentos sociais: o movimento ambiental e o movimento feminista.
- Os movimentos sociais no Brasil.

#### **Cultura e Diversidade Cultural**

- Cultura e a compreensão do humano enquanto uma totalidade
- A diversidade cultural. Trocas culturais e culturas híbridas.
- A questão da diversidade e o direito à diferença. O Etnocentrismo.
- Cultura e diversidade cultural no Brasil.

#### **A Indústria Cultural**

- Os meios de comunicação e a indústria cultural.
- Mídia, cultura e política no Brasil.

### **PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA DESIGN**

#### **PROGRAMA**

##### **Desenho de observação**

Desenho à mão livre de objeto a ser exposto ou fornecido ao candidato, a ser executado a grafite.

##### **Desenho de memória**

Desenho à mão livre de um objeto, de um local, ou de uma situação do dia-a-dia familiar ao candidato, a ser executado a grafite e/ou lápis de cor.

##### **Composição**

Desenho à mão livre a ser realizado a partir de um tema fornecido ao candidato e executado usando lápis de cor, marcadores (canetas) coloridos ou colagem.

##### **Percepção e raciocínio espacial**

Questões que o candidato deverá responder com base em desenhos reproduzidos na prova. Poderá ser solicitada a identificação do número de partes de figuras geométricas, desenhos de objetos a partir de vistas previamente dadas, representação de idéias ou conceitos usando linhas ou formas geométricas simples, aplicação de cores em desenhos, entre outras questões do mesmo tipo.

#### **MATERIAIS EXIGIDOS**

- Lápis ou lapiseiras com grafites 2b, 4b e 6b
- Borracha plástica branca
- Caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores)
- Marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores)
- Caneta esferográfica preta

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Criatividade na solução das questões
- Uso expressivo dos materiais de desenho
- Qualidade de apresentação da prova
- Capacidade de memória visual e raciocínio espacial
- Habilidade no uso dos signos constitutivos da linguagem visual como linhas, cores, formas, texturas etc.
- Conhecimento de proporção e perspectiva de observação

- Capacidade de representar usando luz e sombra
- Domínio de materiais e técnicas de desenho

### Arquitetura e Urbanismo

A Prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Observar, perceber e representar objetos e cenas da vida cotidiana, expostos ou de memória;
- Observar, perceber e representar o espaço arquitetônico ou o ambiente urbano, seus elementos e atributos;
- Representar graficamente suas idéias no plano através de técnicas de desenho a mão livre, onde serão avaliados: escala e proporção, noções de perspectiva, qualidade do traço, domínio de técnicas de ilustração.
- Comunicar suas idéias através de composições livres elaboradas no plano, a partir da interpretação de textos ou desenvolvimento de temas relacionados ao universo da Arquitetura e do Urbanismo.

### MATERIAL:

Para a Prova de Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores a base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

### Música

O Programa cobre três áreas básicas: Percepção, Conhecimentos Musicais e Teoria Musical. Encontram-se, a seguir, os conteúdos específicos de cada área dos quais se espera que o candidato tenha um domínio adequado para acompanhar um Curso de Música de nível superior.

### PROGRAMA

#### Percepção

Elementos básicos e conhecimentos práticos elementares de:

- Percepção melódica: intervalos isolados e melodias simples.
- Percepção rítmica: motivos rítmicos, fórmulas rítmicas, frases rítmicas, ritmos com síncopas.
- Percepção combinada: ritmo e melodia combinados a uma voz.
- Percepção tonal: aspectos elementares de tonalidade, modos maior e menores, qualidades dos acordes.

#### Conhecimentos musicais

- Instrumentos da orquestra: instrumentos de corda, madeira, metal e percussão. Instrumentos e conjuntos típicos da música de câmara erudita, música popular brasileira, jazz e rock.
- Princípios gerais de gêneros e formas musicais: música sinfônica, música de câmara, música vocal e coral, madrigal e moteto, canção de câmara, ária e ópera, missa e oratório, concerto, sonata, sinfonia, suite etc
- Princípios de História da Música da Antiguidade, Idade Média e Renascença. Canto Gregoriano. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Barroco. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período
- Princípios de História da Música no Período Clássico. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Romantismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Modernismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Fontes da Música Popular Brasileira. Modinha e Lundu. Precursores da Música Popular Brasileira. Principais compositores, intérpretes, gêneros e suas músicas.
- Gêneros da música popular: Samba, Maxixe, Frevo, Bolero, Tango, Axé, Rock, Balada, Baião, Marcha Rancho, Marcha de Carnaval, Samba Canção, Valsa etc.
- Samba Urbano Brasileiro. Músicas Regionais. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Bossa Nova, Canção de Protesto e Tropicália. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Rock brasileiro e internacional e outros estilos recentes. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.

### Teoria musical

- Noções elementares gerais:  
Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre.  
Notação musical: histórico; sistematização da notação musical; altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama.  
Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha; relação entre os sons e suas alturas nestas claves.  
Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações; divisão binária de valores.  
Grafia musical das notas no pentagrama: grupos de notas iguais e grupos de notas de valores irregulares; notação de notas simultâneas.
- Notas Cromáticas:  
Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes.  
Semitom natural, diatônico e cromático.  
Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução.
- Valores rítmicos:  
Ponto de aumento: ponto simples; ponto duplo, ponto triplo.  
Grafia de notas e pausas com ponto de aumento.  
Ponto de diminuição: staccato, ponto secco, ponto brando.  
Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou legato; ligadura de indicação de frase; ligadura de quíaltera.
- Alturas e claves:  
Clave de Dó na 3a., 4a. e 1a. linhas.  
Notação usando diferentes claves.
- Intervalos:  
Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto.  
Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores.  
Intervalos aumentados e diminutos.  
Intervalos compostos.  
Inversão de intervalos: inversão de intervalo melódico; inversão de intervalo harmônico; inversão de intervalos compostos.  
Intervalos consonantes e intervalos dissonantes.
- Intervalos e escalas:  
Notas enarmônicas; intervalos enarmônicos.  
Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala; graus tonais e graus modais.  
A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.  
A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.  
Escalas e tonalidades relativas.
- Compasso:  
Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final.  
Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo.  
Compasso simples; compasso composto; compasso irregular (ou alternado); compassos equivalentes.
- Métrica:  
Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.  
Divisão entre tempos fracos e fortes.  
Acento métricos; síncopa; contratempo.  
Anacruse; ritmo tético; ritmo acéfalo.  
Terminação rítmica: terminação masculina e feminina.
- Andamento, dinâmica e expressão:  
Indicações de andamento; indicações de modificação de andamento; suspensão de andamento; fermata, suspensão sob pausa, parada.  
Indicações de andamento; dinâmica natural; dinâmica de intensão; gradações de intensidade: simbologia; sinais de acentuação.  
Indicações de expressão.
- Acordes:  
Triades maiores, menores, aumentadas e diminutas. Intervalos que compõem os diversos tipos de acorde.  
Acordes arpejados e de sons simultâneos.

# Registro Acadêmico dos candidatos aprovados na Chamada Geral para o 1º semestre de 2009

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º semestre será realizado no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, na Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), obedecendo-se a escala do quadro da página 23. O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º semestre nos Cursos de Palotina será realizado no dia 03 de fevereiro de 2009 no Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153. Os candidatos preliminarmente classificados para ingresso no 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu Registro Acadêmico, segundo Calendário de registro acadêmico de Chamadas Complementares e de Remanejamento da página 25. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá se dirigir à Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante (endereço acima) nos dias e horários especificados no quadro da página 23 e entregar à equipe do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico–NAA, os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) fotocópia autenticada do CPF;
- e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
- f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.º grau) devendo ficar comprovado por meio da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a), b), c) e d), laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista no caput deste Edital.
- i) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial e para os candidatos que tenham ingressado pelas vagas específicas para pessoas com deficiência, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- j) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- l) para os estrangeiros, carteira de identidade -RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

## Curitiba

Data	Horário	Curso
26/01/09	08h30min às 10h00min 10h00min às 10h30min 10h30min às 11h00min 11h00min às 11h20min 11h20min às 12h00min 13h30min às 14h20min 14h20min às 15h10min 15h10min às 16h30min 16h30min às 17h00min	Administração (Diurno e Noturno) Agronomia (1º semestre) Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) Bacharelado em Ciência da Computação (1º semestre) Ciências Biológicas (Diurno e Noturno) Ciências Contábeis Ciências Econômicas (Diurno e Noturno) Ciências Sociais
27/01/09	08h30min às 09h10min 09h10min às 09h40min 09h40min às 11h00min 11h00min às 12h00min 13h30min às 13h50min 13h50min às 14h10min 14h10min às 14h30min 14h30min às 15h50min 15h50min às 16h00min 16h00min às 16h20min 16h20min às 16h50min	Comunicação Social Design (Gráfico/Produto) Direito (Diurno e Noturno) Educação Física Enfermagem (1º semestre) Engenharia Ambiental (1º semestre) Engenharia Cartográfica Engenharia Civil Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia de Produção Engenharia Elétrica (Diurno e Noturno) (1º semestre)
28/01/09	08h30min às 09h00min 09h00min às 09h30min 09h30min às 10h20min 10h20min às 10h50min 10h50min às 11h20min 11h20min às 12h00min 13h30min às 14h00min 14h00min às 14h30min 14h30min às 14h50min 14h50min às 15h10min 15h10min às 15h40min 15h40min às 17h00min	Engenharia Florestal Engenharia Industrial Madeireira (Diurno e Noturno) Engenharia Mecânica (Diurno e Noturno) (1º semestre) Engenharia Química (1º semestre) Farmácia (1º semestre) Filosofia (Diurno e Noturno) Física (Diurno e Noturno) (1º semestre) Geografia (Diurno e Noturno) Geologia Gestão da Informação História Letras (Diurno e Noturno) (*)
29/01/09	08h30min às 09h10min 09h10min às 09h30min 09h30min às 09h50min 09h50min às 10h00min 10h00min às 10h20min 10h20min às 10h40min 10h40min às 12h00min 13h30min às 14h00min 14h00min às 14h50min 14h50min às 15h20min 15h20min às 16h40min 16h40min às 17h00min	Medicina (1º semestre) Medicina Veterinária - Curitiba Música (Produção Sonora e Educação Musical) Nutrição (1º semestre) Oceanografia - Pontal do Paraná Odontologia (1º semestre) Pedagogia (Diurno e Noturno) Psicologia Química (Diurno e Noturno) Terapia Ocupacional Turismo Zootecnia
30/01/09	08h30min às 09h50min 09h50min às 11h20min 11h20min às 12h00min 13h30min às 14h00min 14h00min às 14h20min 14h20min às 14h40min 14h40min às 15h00min 15h00min às 15h20min 15h20min às 15h40min 15h40min às 16h00min 16h00min às 16h20min	Estatística Matemática (Diurno e Noturno) Matemática Industrial Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1º semestre) Tecnologia em Aqüicultura - Pontal do Paraná Tecnologia em Comunicação Institucional Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais Tecnologia em Gestão da Qualidade Tecnologia em Negócios Imobiliários Tecnologia em Produção Cênica Tecnologia em Secretariado Executivo

(\*) Os candidatos classificados no curso de Letras deverão comparecer no Anfiteatro 1.000, 10º andar, do Ed. D. Pedro I (Rua Gen. Carneiro, 460), no dia 02 de março de 2009, às 10h00min (candidatos do turno diurno) e às 19h00min (candidatos do turno noturno), para fazer sua opção de Habilitação dentre aquelas que o curso oferece.

## Palotina

Data	Horário	Curso
03/02/2009 (terça-feira)	10h00min às 11h00min 11h00min às 12h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h00min	Medicina Veterinária – Palotina (1º semestre) Tecnologia em Aqüicultura - Palotina (1º semestre) Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina (1º semestre) Tecnologia em Biotecnologia - Palotina (1º semestre)

# Registro Acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre

## Documentos

O registro acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o segundo semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre será realizado no dia **23 de abril de 2009**, quinta-feira, na Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e obedecendo a escala de horários prevista no quadro abaixo. O registro acadêmico dos candidatos classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre nos **Cursos de Palotina** será realizado no dia **28 de abril de 2009** no Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153. A não efetivação do Registro Acadêmico na data estipulada em edital, pelo candidato, implicará perda do direito à vaga.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá se dirigir à Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante (endereço acima) e entregar à equipe do Núcleo de Acompanhamento Acadêmicos – NAA os seguintes documentos:

- duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- fotocópia autenticada do CPF;
- procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
- para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.º grau) devendo ficar comprovado por meio da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- para os candidatos com deficiência, além das alíneas a), b), c) e d), laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista no caput deste Edital.
- para os candidatos de inclusão social, inclusão racial e para os candidatos que tenham ingressado pelas vagas específicas para pessoas com deficiência, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- para os estrangeiros, carteira de identidade -RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Os candidatos cotistas de inclusão racial ou com deficiência que efetuem o Registro Acadêmico por procuração deverão comparecer nos locais, dias e horários especificados na página 26.

Data	Horário	Curso
23/04/2009 (quinta-feira)	08h40min às 09h10min	Agronomia
	09h10min às 09h30min	Bacharelado em Ciência da Computação
	09h30min às 09h50min	Enfermagem
	09h50min às 10h10min	Engenharia Ambiental
	10h10min às 10h40min	Engenharia Elétrica (Diurno e Noturno)
	10h40min às 11h30min	Engenharia Mecânica (Diurno e Noturno)
	11h30min às 12h00min	Engenharia Química
	14h00min às 14h30min	Farmácia
	14h30min às 15h10min	Física (Diurno e Noturno)
	15h10min às 15h50min	Medicina
	15h50min às 16h10min	Nutrição
	16h10min às 16h30min	Odontologia
	16h30min às 17h00min	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Data	Horário	Curso
28/04/2009 (terça-feira)	10h00min às 11h00min	Medicina Veterinária – Palotina (2º semestre)
	11h00min às 12h00min	Tecnologia em Aqüicultura - Palotina (2º semestre)
	14h00min às 15h00min	Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina (2º semestre)
	15h00min às 16h00min	Tecnologia em Biotecnologia - Palotina (2º semestre)

# Calendário de registro acadêmico, de chamadas complementares e de remanejamento de semestres

DATA	EVENTO	LOCAL
12/02/09	1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
19/02/09	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
20/02/09	2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres (exclusiva para o Curso de Medicina)	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
27/02/09	Registro Acadêmico da 2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres (exclusiva para o Curso de Medicina)*	PROGRAD - NAA
02/03/09	Data para que os candidatos que fizeram Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração compareçam ao NC para coleta de digitais	PROGRAD - NC
13/03/09	3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
18/03/09	Registro acadêmico da 3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
20/03/09	4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
25/03/09	Registro acadêmico da 4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
26/03/09	5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
30/03/09	Registro acadêmico da 5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
03/04/09	6ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
08/04/09	Registro acadêmico da 6ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
14/04/09	7ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
17/04/09	Registro acadêmico da 7ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
23/04/09	<b>Registro acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1.º semestre</b>	<b>PROGRAD - NAA</b>
28/04/09	<b>Registro acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1.º semestre nos Cursos de Palotina</b>	<b>PROGRAD - NAA</b>
07/05/09	8ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
14/05/09	Registro acadêmico da 8ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
21/05/09	9ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
28/05/09	Registro acadêmico da 9ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
04/06/09	10ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
10/06/09	Registro Acadêmico da 10ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	PROGRAD - NAA
28/07/09	11ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
31/07/09	Registro Acadêmico da 11ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	PROGRAD - NAA
04/08/09	12ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
07/08/09	Registro acadêmico da 12ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
11/08/09	13ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
14/08/09	Registro acadêmico da 13ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
18/08/09	14ª Chamada Complementar	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
21/08/09	Registro acadêmico da 14ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA

\* Deverão efetuar o Registro Acadêmico somente os candidatos classificados ou remanejados para ingresso no 1º semestre de 2009. Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu Registro Acadêmico. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro  
Secretaria do NC: Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias – Juvevê.

## Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais deverão consultar também calendário complementar próprio.

## Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário acima. Além das chamadas complementares previstas no calendário acima, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É da inteira responsabilidade do candidato que ainda não tenha efetuado o seu Registro Acadêmico verificar todas as chamadas complementares no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) dentro dos prazos. Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso e o regime (bimestral/semestral/anual) de cada curso.

Nos cursos de dupla entrada (com ingresso no 1.º e no 2.º semestre), as vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico no 1.º semestre serão preenchidas através do remanejamento de candidatos preliminarmente classificados para o 2.º semestre, segundo a ordem de classificação. **É da inteira responsabilidade do candidato classificado para o 2.º semestre, quer na Chamada Geral quer em Chamada Complementar, verificar a cada chamada complementar prevista neste Guia do Candidato se foi remanejado para o 1.º semestre e, em caso positivo, apresentar-se ao NAA conforme definido no edital; caso contrário, perderá seu direito à vaga.**

### **Equivalência de disciplinas**

O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá:

- a) protocolar o pedido junto ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico–NAA, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UFPR e conforme a Resolução n.º 37/97–CEPE.
- b) apresentar Histórico Escolar com os programas das disciplinas em que obteve aproveitamento, autenticados pela instituição de origem.

### **Perda de direito à vaga**

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro acadêmico nos prazos estipulados neste Guia;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

### **Registro por procuração**

#### **Chamada geral**

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (modelo à página 27), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer à Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante e entregar os documentos à equipe do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico-NAA por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer ao NC, situado à rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, Juvevê, Curitiba-PR, no dia 02 de março de 2009 para ser submetido a **coleta de impressões digitais**.

Os **candidatos cotistas de inclusão racial** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), no dia **02 de fevereiro de 2009** para **assinatura da auto-declaração**.

Os **candidatos com deficiência** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao NAA no dia **02 de fevereiro de 2009** para submeterem-se às **rotinas previstas no Art. 12.º § 5.º** do edital 04/2008-NC.

Os **candidatos cotistas de inclusão racial classificados nos Cursos de Palotina** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153, no dia **04 de fevereiro de 2009** para **assinatura da auto-declaração**.

Os **candidatos com deficiência classificados nos Cursos de Palotina** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153, no dia **04 de fevereiro de 2009** para submeterem-se às **rotinas previstas no Art. 12.º § 5.º** do edital 04/2008-NC.

#### **Candidatos preliminarmente classificados para o segundo semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre**

Os candidatos **cotistas de inclusão racial** que efetuarem Registro Acadêmico por procuração, deverão comparecer ao NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), no dia 27 de abril de 2009, segunda-feira, das 14h00min às 15h00min para assinatura da auto-declaração.

Os **candidatos com deficiência** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao NAA no dia **27 de abril de 2009** para submeterem-se às **rotinas previstas no Art. 12.º § 5.º** do edital 04/2008-NC.

Os **candidatos cotistas de inclusão racial classificados nos Cursos de Palotina** que fizeram o Registro Acadêmico por procuração deverão comparecer ao Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153, no dia **29 de abril de 2009** para **assinatura da auto-declaração**.

Os **candidatos com deficiência classificados nos Cursos de Palotina** que fizeram o Registro Acadêmico por procuração deverão comparecer ao Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153, no dia **29 de abril de 2009** para submeterem-se às **rotinas previstas no Art. 12.º § 5.º** do edital 04/2008-NC.

### **Observação**

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital Nº 04/2008-NC, à página 30.

# Modelo de Procuração

---

## ***(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)***

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para o fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de (*nome do curso*) da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico da Universidade Federal do Paraná.

*Cidade/Estado, em dia de mês de ano*

*Assinatura do Candidato Outorgante*  
(com firma reconhecida em cartório)

### **Atenção:**

Para candidatos entre 16 e 18 anos, a procuração poderá ser feita por instrumento particular, devendo os poderes da procuração ser específicos.

## DECLARAÇÃO

(Para os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial, inclusão social e vagas para pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que atendo ao disposto na alínea *i* do Artigo 74 do Edital Nº 04/2008-NC e ao Art. 11 da Resolução 37/04-COUN, incluído pela Resolução 17/07-COUN, pois não possuo curso superior. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta Declaração, sujeito-me às penas da lei e, especialmente, às conseqüências do § 4.º do artigo 3º e do artigo 86 do referido Edital 04/2008-NC(\*).

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA**

(\*) Edital 04/2008 – NC

Art. 3. [...] § 4.º – Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste Edital.

Art. 86 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

## DECLARAÇÃO

(Para os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Art. 74, item *f* do Edital 04/2008-NC, tendo sido aprovado (a) para uma das vagas de inclusão racial, no Processo Seletivo 2008/2009 da Universidade Federal do Paraná para o curso de \_\_\_\_\_, que possuo traços fenotípicos que me caracterizam na sociedade como do grupo racial negro, e me classifico racialmente como preto (a)/pardo (a). Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta Declaração, sujeito-me às penas da lei e, especialmente, às consequências dos artigos 77 e 86 do referido Edital 04/2008-NC(\*).

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA**

(\*) Edital 04/2008 – NC

Art. 77 – [...] perderá o direito à vaga: . [...]

b) o candidato cotista racial que não atender às exigências de cor e fenótipo segundo parecer da Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração;

Art. 86 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 04/2008 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2009, considerando a Resolução n.º 53/06–CEPE e demais alterações, que fixa normas complementares relativas ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação a partir de 2006/2007 e dá outras providências, a Resolução n.º 37/04–COUN e alterações, que estabelece as metas de inclusão racial e social na UFPR, a Resolução n.º 70/08–COUN, que aprimora as políticas de ingresso e de permanência de pessoas portadoras de deficiência, a Portaria Ministerial n.º 1120/99–MEC de 16/07/1999, o disposto na Lei n.º 9.394 de 20/12/1996, a Resolução n.º 37/97–CEPE e demais resoluções/legislações complementares.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1.º – A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da UFPR será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem, além do domínio dos conteúdos das disciplinas do ensino médio, as capacidades de articular idéias com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica.
- § 1.º – O Processo Seletivo de que trata este Edital será também aplicado para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, conforme normas e instruções contidas em edital específico (IPHEAM/CFO–2009).
- § 2.º – Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um processo seletivo estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso.
- § 3.º – O Processo Seletivo para os cursos ofertados no Setor Litoral será regido por edital específico.
- Art. 2.º – A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba e Palotina.
- § 1.º – Em Curitiba serão realizadas as provas para os cursos sediados em Curitiba e Pontal do Paraná.
- § 2.º – Em Palotina serão realizadas as provas para os cursos sediados naquele município.
- Art. 3.º – O Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato 2008/2009, com informações complementares às deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às provas e ao registro acadêmico.
- § 1.º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes de cor preta ou parda que possuam fenótipos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.
- § 2.º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado todo o ensino fundamental e o médio exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.
- § 3.º – Em cada curso haverá uma vaga destinada para pessoas com deficiência, conforme a Resolução n.º 70/08–COUN.
- § 4.º – Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução n.º 17/07–COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste Edital.
- Art. 4.º – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no ano de 2009.

## 2 INSCRIÇÕES

- Art. 5.º – As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 17 de agosto e as 16 horas do dia 15 de setembro de 2008, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 15 de setembro de 2008.
- Art. 6.º – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).
- Parágrafo único – Para os candidatos que se inscreverem na modalidade estabelecida no Artigo 19, e que farão o processo seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).
- Art. 7.º – A inscrição deverá ser feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.
- Art. 8.º – O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para consolidação da inscrição.
- Art. 9.º – Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das três categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social —, mutuamente excludentes.
- Art. 10 – O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial previstas no § 1.º do Artigo 3.º deste edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizem como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos do § 1.º do Artigo 3.º.
- Art. 11 – O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejasse concorrer às vagas previstas no § 2.º do Artigo 3.º deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez todo o ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública no Brasil.
- Parágrafo único – Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.
- Art. 12 – O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999 em seus Artigos 3.º e 4.º, este último com a redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004, poderá optar por concorrer também à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição.
- § 1.º – O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- § 2.º – Somente concorrerá à vaga para deficientes de cada curso, o candidato convocado para a 2ª fase do Processo Seletivo.
- § 3.º – Ao final da 2ª fase, os candidatos com deficiência que se enquadrem no *caput* deste Artigo e que não tenham obtido classificação no curso dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados em ordem decrescente pelo NC, sendo que a vaga de deficientes será destinada àquele que tiver obtido o melhor desempenho dentre esses.
- § 4.º – Candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

- § 5.º – Por ocasião do registro acadêmico, os candidatos que tenham sido classificados nas vagas para deficientes deverão submeter-se a uma banca para receber validação de seus atestados médicos a serem apresentados conforme especificado na alínea “h” do Artigo 74 deste Edital, bem como se submeterem a exames médicos, quando necessário.
- § 6.º – Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas devem observar os Artigos 58, 59 e 60 deste Edital.
- § 7.º – O candidato que não fizer a inscrição conforme as instruções deste Artigo perderá o direito de concorrer às vagas previstas no § 3.º do Artigo 3.º deste Edital.
- Art. 13 – No ato da inscrição, o candidato manifestará se deseja ou não que o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM seja considerado como critério de desempate no processo de classificação, de acordo com as disposições do Artigo 68 deste Edital.
- Parágrafo único – O candidato que optar pela inclusão do resultado da prova objetiva do ENEM deverá preencher a ficha de inscrição para o Processo Seletivo, no campo apropriado, com os dados solicitados da sua inscrição no ENEM. Caso o número informado não confira com o registro no MEC/INEP, essa opção será automaticamente desconsiderada.
- Art. 14 – O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, língua estrangeira ou categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia 22 de setembro de 2008, mediante apresentação de requerimento ao Núcleo de Concursos e pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).
- Art. 15 – Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- Art. 16 – Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.
- Art. 17 – Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, conforme normas contidas em edital específico.
- § 1.º – O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 18 a 22 de agosto de 2008, no posto de atendimento localizado no Prédio do Núcleo de Concursos, na Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias, no bairro Juvevê, em Curitiba e no posto de atendimento à rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, em Palotina.
- § 2.º – O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no edital específico.
- Art. 18 – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.
- Art. 19 – Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o processo seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas.
- § 1.º – A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao processo seletivo estendido.
- § 2.º – Os dados dos candidatos mencionados no *caput* deste Artigo serão processados à parte, sem efeito sobre a convocação, para a segunda fase, dos candidatos que efetivamente concorrem às vagas e sem efeito sobre a classificação final dos candidatos para as vagas dos cursos.
- § 3.º – Na modalidade especial de inscrição prevista no *caput* deste Artigo, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial, de inclusão social —, ou vagas para pessoas com deficiência.
- Art. 20 – A partir de 25 de agosto de 2008, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.
- Art. 21 – A partir do dia 10 de novembro de 2008, o NC disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento da primeira fase, que deverá ser impresso até as 14 horas do dia 15 de novembro de 2008, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, em Curitiba e em Palotina, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo hábil.
- Parágrafo único – O comprovante de ensalamento da segunda fase estará disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de 03 de dezembro de 2008, devendo ser impresso até as 14 horas do dia 06 de dezembro de 2008.
- ### 3 PROVAS
- Art. 22 – O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido a que se refere o Artigo 41, será realizado em duas fases, tendo a primeira caráter eliminatório e classificatório para a segunda.
- Art. 23 – Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- Art. 24 – É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu local de prova, tanto da primeira como da segunda fase.
- #### 3.1 PRIMEIRA FASE
- Art. 25 – A primeira fase do Processo Seletivo, será realizada no dia 16 de novembro de 2008, no turno da tarde, com duração de 5 horas.
- Art. 26 – A primeira fase do Processo Seletivo, valendo 80 pontos, será constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais, com 80 questões objetivas, versando sobre conteúdos do Ensino Médio.
- Art. 27 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais valerão um ponto cada uma e terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada.
- Art. 28 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 9 questões de cada uma das matérias de Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 8 questões de uma Língua Estrangeira Moderna, dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano; e 18 questões de Português, sendo 9 de compreensão de texto e 9 relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e à língua culta contemporânea.
- Art. 29 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase.
- Art. 30 – Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso, independentemente da categoria de concorrência, em “N” vezes o número de vagas, assumindo “N” um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:
- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
  - N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
  - N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20; ou
  - N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.
- § 1.º – Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, “N” será igual a 3.
- § 2.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes o número de vagas, passarão para a segunda fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados na primeira fase.
- § 3.º – Os candidatos inscritos na modalidade prevista no Artigo 19 não são computados na relação candidato/vaga.
- § 4.º – Dentre os candidatos inscritos na modalidade prevista no Artigo 19, passarão para a segunda fase todos os candidatos que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso, segundo o previsto no *caput* deste Artigo.
- Art. 31 – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada curso, na lista elaborada de acordo com o Artigo 30, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.
- Art. 32 – A convocação dos candidatos classificados para a segunda fase será feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até as 18 horas do dia 03 de dezembro de 2008.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Alterado pelo Edital N° 05/2008-NC.

### 3.2 SEGUNDA FASE

- Art. 33 – A segunda fase do Processo Seletivo, constará de uma prova de Compreensão e Produção de Textos, comum a todos os candidatos que participarem dessa fase, e de até duas provas específicas, segundo as opções dos cursos, divulgadas no Guia do Candidato e na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- Art. 34 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será realizada no dia 07 de dezembro de 2008, no turno da tarde, com duração de 5 horas.
- Art. 35 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será constituída de 07 (sete) questões discursivas, de valor variável, que totalizarão 60 (sessenta) pontos.
- Art. 36 – As provas específicas de Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão o valor total de 40 pontos e constarão de 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada uma.
- § 1.º – As provas específicas mencionadas no *caput* deste Artigo e aquelas mencionadas nos Artigos 37 e 38 serão realizadas no dia 08 de dezembro de 2008, no turno da tarde.
- § 2.º – A duração da prova a que se refere o parágrafo anterior será de 2h30min para os candidatos cujos cursos optaram por apenas uma prova específica e de 5h00min para os candidatos cujos cursos optaram por 2 provas específicas.
- § 3.º – A duração das provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música, Arquitetura e Urbanismo e Design será de 5h00min.
- Art. 37 – A prova de Habilidade Específica para o curso de Música terá o valor de 40 pontos e será constituída de 40 questões objetivas, de múltipla escolha, cada uma valendo 1 ponto.
- Art. 38 – A prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo e a prova de Habilidade Específica para o curso de Design terão cada uma o valor de 40 pontos e constarão de desenhos, conforme indicação no Programa que consta do Guia do Candidato ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- Art. 39 – Para as provas de Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design, o candidato deverá trazer o seguinte material:
- I – Para a prova específica do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores à base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.
- II – Para a prova específica do curso de **Design**, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites 2B, 4B e 6B, borracha plástica branca, caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores), marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores), caneta esferográfica preta
- Art. 40 – Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase.

### 3.3 PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO

- Art. 41 – O Processo Seletivo Estendido, para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, constará de três fases.
- § 1.º – A primeira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída da prova de Conhecimentos Gerais, conforme descrita para os demais candidatos.
- § 2.º – A segunda fase do Processo Seletivo Estendido será constituída apenas da prova de Compreensão e Produção de Textos, sendo a convocação para a segunda fase feita conforme previsto no Artigo 30.
- § 3.º – A terceira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso.
- § 4.º – Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em número de 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria.
- § 5.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes e meia o número de vagas, passarão para a terceira fase

todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados nas fases anteriores.

- § 6.º – Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.
- § 7.º – Serão eliminados da terceira fase do processo seletivo estendido os candidatos que não atingirem média igual ou superior a 50 (cinquenta).
- § 8.º – O NC divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2009, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do processo seletivo estendido.
- § 9.º – Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao NAA (Núcleo de Acompanhamento Acadêmico) os documentos exigidos no edital específico mencionado no § 8º deste Artigo, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

### 3.4 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

- Art. 42 – As portas de acesso aos prédios, em Curitiba e em Palotina, onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.
- Parágrafo único – Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.
- Art. 43 – Para ingresso na sala de provas (tanto na primeira fase como na segunda), além do material necessário para a realização da prova (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original do documento oficial de identidade.
- Art. 44 – São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- Art. 45 – Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.
- Art. 46 – Os documentos para ingresso na sala de provas devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.
- Art. 47 – Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
  - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
  - alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
  - comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- Art. 48 – Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.
- Art. 49 – Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova do mesmo será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do

Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

Art. 50 – Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina.

### 3.5 CARTÃO-RESPOSTA E CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 51 – Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura ótica do cartão-resposta e, quando necessário, onde couber, com a verificação dos cálculos constantes no caderno de prova, os quais deverão atestar a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 52 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 53 – Em todas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova e o cartão-resposta, quando houver.

Art. 54 – A critério do NC, terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no Guia do Candidato, e também, quando couber, não forem apresentados no caderno de prova os cálculos que atestem a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 55 – As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com TINTA PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 56 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas objetivas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 57 – Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC.

### 3.6 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 58 – Serão concedidas condições especiais aos candidatos portadores de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade ao Decreto n.º 3.298 da Presidência da República de 20/12/1999, mediante apresentação de laudo comprobatório e de um formulário próprio preenchido (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), conforme as disposições contidas no Guia do Candidato.

Art. 59 – Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, farão as mesmas em local especialmente designado pelo NC. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR e no caso de Palotina, em Hospital Conveniado ao SUS no próprio município.

Parágrafo único – Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR ou no Hospital Conveniado em Palotina realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital da Região Metropolitana de Curitiba ou Palotina, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

I – que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;

II – que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;

III – que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

Art. 60 – Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fone/fax (0xx41) 3313-8832.

### 3.7 RECURSOS

Art. 61 – Até 24 horas após o término de cada uma das provas, o NC publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

Art. 62 – Serão aceitos, pelo NC, questionamentos sobre o gabarito provisório que estejam em conformidade com o disposto nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º deste Artigo.

§ 1.º – Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito em formulário específico (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até as 17h30min do dia 19 de novembro de 2008.

§ 2.º – Os candidatos devem imprimir o formulário específico e seguir rigorosamente as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

§ 4.º – Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.

§ 5.º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do NC ou enviado em apenas 1 (uma) via por Sedex ao Núcleo de Concursos, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80.035-050, no bairro Juvevê, Curitiba, com postagem anterior a hora e data do § 1.º.

§ 6.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 7.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

Art. 63 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso a partir do dia 01 de dezembro de 2008<sup>2</sup>.

Art. 64 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art. 65 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 66 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 67 – Com exceção dos recursos previstos nos Artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos em qualquer das provas, devido às características do Processo.

## 4 CLASSIFICAÇÃO

Art. 68 – Observado o disposto nos Artigos 26, 33, 35, 36, 37 e 38, o NC efetuará uma classificação dos candidatos de cada curso que concluíram a segunda fase do processo seletivo, em ordem decrescente de desempenho, independentemente da opção assinalada pelos candidatos quanto às vagas de inclusão racial e social.

§ 1.º – O desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos adquiridos em cada prova e dividindo-se este valor pelo valor máximo de pontos possíveis nas provas previstas para o seu curso. O resultado será multiplicado por mil.

§ 2.º – No caso do Processo Seletivo Estendido, o desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos obtidos na primeira fase (máximo de 80 pontos), na segunda fase (máximo de 60 pontos) e na terceira fase (máximo de 200 pontos), dividindo-se esse valor por 340 e multiplicando-se o resultado por mil.

§ 3.º – Os candidatos com deficiências que se enquadraram no Artigo 12 deste Edital e que não tenham obtido classificação do curso dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados em ordem decrescente pelo NC, sendo que a vaga de deficientes será

<sup>2</sup> Alterado pelo Edital N° 05/2008-NC

destinada àquele que tiver obtido o melhor desempenho dentre esses.

§ 4.º – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

I – maior nota nas prova(s) específica(s), quando houver, ou maior nota na terceira fase do Processo Seletivo Estendido, quando for o caso;

II – maior nota na segunda fase;

III – maior nota na prova objetiva do ENEM;

IV – se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

§ 5.º – A nota referida no inciso III do § 3.º deste Artigo deverá ser aquela obtida pelo candidato no exame do ENEM realizado no ano de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou após essa data, conforme informação prestada pelo candidato na ficha de inscrição no Processo Seletivo.

§ 6.º – A nota do ENEM não será considerada para o desempate quando um dos candidatos envolvidos não apresentar essa nota como componente dos dados.

§ 7.º – Se o MEC/INEP não fornecer a nota do ENEM de acordo com os critérios e prazos acordados com a UFPR/NC, e em caso de qualquer tipo de ocorrência que venha a comprometer o processo de utilização do ENEM no Processo Seletivo, esta nota não será considerada para a classificação do candidato, prevalecendo as disposições previstas para os candidatos que optaram pela não utilização da nota do ENEM.

Art. 69 – Serão emitidos, com base no desempenho dos candidatos:

a) um relatório básico para divulgação, organizado por curso, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência;

b) um relatório de classificação dos candidatos, por curso, segundo cada categoria de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial e de inclusão social —, e suas notas nas provas realizadas;

c) um relatório, por curso, com a ordem de convocação para possíveis chamadas complementares, dos candidatos que não alcançaram classificação para a chamada geral, e suas notas;

d) um relatório de classificação, por curso, dos candidatos que optaram por concorrer também à vaga para deficientes, e suas notas nas provas realizadas; e

e) um relatório de classificação, por curso, exclusivo para os candidatos inscritos na modalidade prevista no Artigo 19, sem efeito para fins de registro nos cursos da UFPR.

Parágrafo único – Apenas o relatório básico mencionado na alínea a) se destina a divulgação pública, sendo os demais exclusivos para finalidades institucionais de interesse do NC.

Art. 70 – Caberá ao Reitor homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por vaga nos cursos.

Art. 71 – Somente serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, as listas dos classificados por vaga nos cursos divulgadas na Secretaria do NC (Setor de Ciências Agrárias – Rua dos Funcionários, 1.540, Juvevê).

Parágrafo único – Toda divulgação pela imprensa, telefone, Internet e outros veículos de informação, será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação qualquer omissão ou irregularidade.

## 5 REGISTRO ACADÊMICO

Art. 72 – A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso (chamada geral) ocorrerá como segue:

I – Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho nas categorias de inclusão social e racial, até o limite de vagas previstas para essas categorias, sendo as demais vagas preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, independentemente da categoria de concorrência.

II – Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, as mesmas

serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho no curso, excetuando-se aqueles já contemplados com as vagas a que se refere o inciso anterior.

III – No caso dos candidatos que também optaram pela vaga para deficientes, será considerado o que dispõe o § 3.º do Artigo 12 e § 3.º do artigo 68 deste Edital.

IV – Nos cursos com entrada semestral, uma vez definida a lista dos que preencherão as vagas de cada curso de acordo com o disposto nos incisos I e II deste Artigo, a convocação dos candidatos de inclusão racial e social será feita alocando-se no primeiro semestre os primeiros 50% (cinquenta por cento) aprovados em cada uma das categorias, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) alocados no segundo semestre.

Parágrafo único – Nos cursos com entrada semestral, a convocação dos candidatos para o segundo semestre será feita em caráter preliminar, podendo esses candidatos ser chamados para preencher vagas no primeiro semestre, mediante chamadas complementares, conforme o disposto no Artigo 81.

Art. 73 – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2009, no curso e modalidade para o qual foi classificado, exceto no que diz respeito ao Artigo 81 e ao Artigo 14 da Resolução 40/06, sendo o registro realizado de conformidade com o calendário estipulado no Guia do Candidato.

§ 1.º – Nos cursos com entrada semestral, o registro dos alunos que forem preliminarmente convocados para o segundo semestre será feito conforme calendário de chamadas complementares previsto no Guia do Candidato, de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

§ 2.º – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a categoria para a qual se inscreveu (concorrência geral, inclusão racial e inclusão social), ressalvado o previsto no inciso II do Artigo 72 e o previsto no Artigo 82.

Art. 74 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Acompanhamento Acadêmico) os seguintes documentos:

a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto na apresentação da ficha modelo 19 quanto na do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;

b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;

d) fotocópia autenticada do CPF;

e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f), e o candidato deficiente submeter-se à verificação, em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;

f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro;

g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além das alíneas a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental – 1.º grau) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada, que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil.

h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a), b), c) e d), laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da

deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista no *caput* deste Edital.

- i) para os candidatos de inclusão social, de inclusão racial, ou deficientes, uma declaração, segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.
- j) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- k) para os estrangeiros, carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Art. 75 – O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas e para os deficientes, quando for o caso.  
Parágrafo único – O Reitor da UFPR designará comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências previstas no Artigo 74.

Art. 76 – Perderá o direito à vaga quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 77 – Além do previsto no Artigo 76, perderá o direito à vaga:  
a) o candidato deficiente que não atender às exigências de comprovação da deficiência segundo parecer da Comissão de Verificação de Deficiências;  
b) o candidato cotista racial que não atender às exigências de cor e fenótipo segundo parecer da Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração;  
c) o candidato cotista social que não comprovar ter realizado todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio em escola pública no Brasil.

Art. 78 – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados no Guia do Candidato ou que, tendo realizado o registro por procuração, não comparecer para entrevista e/ou coleta de digitais nos prazos estipulados no Guia do Candidato.

Art. 79 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será cancelado pelo NAA.

Art. 80 – Os candidatos classificados no curso de Letras, para efetuar o registro acadêmico, deverão observar o calendário e as disposições constantes no Guia do Candidato.

### 5.1 CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 81 – O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos Artigos 75, 76 e 77 será efetuado por chamadas complementares, tantas quantas forem necessárias, dentro dos prazos previstos na Resolução n.º 37/97–CEPE.

§ 1.º - Não haverá chamada complementar para vaga de deficientes.

§ 2.º - No caso do não preenchimento da vaga de deficientes em algum curso, por qualquer razão, a mesma ficará extinta para o ano em vigor.

§ 3.º – Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do Artigo 69.

§ 4.º – No caso dos cursos com entrada semestral, em caso de ocorrências de vagas no primeiro semestre, serão chamados para preenchê-las, por ordem de classificação, os candidatos preliminarmente convocados para o segundo semestre, mediante remanejamento, sendo de sua total responsabilidade verificar, a cada chamada complementar, a lista dos candidatos remanejados por curso, se houver.

§ 5.º – Em caso de ocorrências de vagas no segundo semestre, nos cursos que têm entrada semestral, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do Artigo 69.

§ 6.º – É da inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

Art. 82 – Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso, essas vagas serão preenchidas mediante uma nova opção feita pelos candidatos que não tenham ainda sido convocados, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

§ 1º – Poderão concorrer a essas vagas todos os candidatos que tenham feito a(s) prova(s) específica(s) do curso pretendido.

§ 2.º – Em qualquer dos cursos sujeitos ao Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), poderão concorrer às vagas não preenchidas os candidatos que tenham feito, na terceira fase do Processo, as mesmas disciplinas do curso pretendido.

### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 83 – Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo.

Art. 84 – O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR para o primeiro semestre do ano 2009, deverá protocolar o pedido junto ao NAA conforme orientações constantes no Guia do Candidato.

Art. 85 – Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 86 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 87 – Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente nos dias do processo Seletivo (1ª fase – dia 16 de novembro e 2ª fase – dias 07 e 08 de dezembro de 2008).

Art. 88 – O NC poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo NC, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Art. 89 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior da UFPR.

### 7 QUADRO DE VAGAS

Art. 90 – (Disposto na próxima página.)<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Alterado pelos Editais N° 05 e 11/2008

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Semestre	2º Semestre	Total
Administração	M	55	0	55
Administração	N	150	0	150
Agronomia	MT	66	66	132
Arquitetura e Urbanismo**	M(+T)*	30	0	30
Arquitetura e Urbanismo**	T(+M)*	30	0	30
Artes Visuais – Bacharelado	T	16	0	16
Artes Visuais – Licenciatura	T	16	0	16
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	60	0	60
Ciências Biológicas	M	60	0	60
Ciências Biológicas	N	60	0	60
Ciências Contábeis	N	120	0	120
Ciências Econômicas	M	80	0	80
Ciências Econômicas	N	90	0	90
Ciências Sociais	M	80	0	80
Comunicação Social – Jornalismo	MN	30	0	30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	30	0	30
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	30	0	30
Design – Design de Produto	M	33	0	33
Design – Design Gráfico	M	33	0	33
Direito	M	100	0	100
Direito	N	100	0	100
Educação Física (Bacharelado)***	MT	64	0	64
Educação Física (Licenciatura) ***	MT	64	0	64
Enfermagem	MT	28	27	55
Engenharia Ambiental	MT	40	40	80
Engenharia Cartográfica	MT	44	0	44
Engenharia Civil	MT	176	0	176
Engenharia da Produção	MT	40	0	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	30	0	30
Engenharia Elétrica (Elettron.,Eletrotec.,Telecom.)	MT	44	44	88
Engenharia Elétrica	N	30	30	60
Engenharia Florestal	MT	66	0	66
Engenharia Industrial Madeireira	MT	36	0	36
Engenharia Industrial Madeireira	N	36	0	36
Engenharia Mecânica	MT	54	54	108
Engenharia Mecânica	N	45	45	90
Engenharia Química	MT	54	54	108
Estatística (****)	N	66	0	66
Farmácia	MT	54	54	108
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	40	0	40
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	50	0	50
Física (Bacharelado)	M	35	35	70
Física (Licenciatura)	N	45	45	90
Geografia	M	31	0	31
Geografia	N	37	0	37
Geologia	MT	33	0	33
Gestão da Informação	M	50	0	50
História (Bacharelado com Licenciatura)	T	40	0	40
História (Bacharelado)	N	40	0	40
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol ****	M	25	0	25
Letras – Francês****	N	20	0	20
Letras – Inglês ****	N	20	0	20
Letras – Inglês ou Português com Inglês****	M	20	0	20
Letras – Italiano ou Português com Italiano****	M	15	0	15
Letras – Japonês****	N	20	0	20
Letras – Português****	N	40	0	40

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Semestre	2º Semestre	Total
Letras – Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port.+Alem. ou + Greg. ou +Lat.****	M	25	0	25
Letras – Polonês ****	N	10	0	10
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) *****	T	44	0	44
Matemática (Licenciatura) *****	N	44	0	44
Matemática Industrial *****	T	40	0	40
Medicina	MT	88	88	176
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	50	0	50
Medicina Veterinária – Palotina	MT	40	40	80
Música – Educação Musical (Licenciatura)	T	20	0	20
Música – Produção Sonora (Bacharelado)	T	20	0	20
Nutrição	MT	33	33	66
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	40	0	40
Odontologia	MT	46	46	92
Pedagogia	M	70	0	70
Pedagogia	N	100	0	100
Psicologia	MT	80	0	80
Química	MT	66	0	66
Química	N	40	0	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	30	30	60
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	30	30	60
Tecnologia em Aqüicultura – Palotina	N	40	40	80
Tecnologia em Aqüicultura – Pontal do Paraná	MT	30	0	30
Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina	N	40	40	80
Tecnologia em Biotecnologia - Palotina	N	40	40	80
Tecnologia em Comunicação Institucional	T	45	0	45
Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais - Luteria	MT	30	0	30
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	45	0	45
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	45	0	45
Tecnologia em Produção Cênica	N	45	0	45
Tecnologia em Secretariado Executivo	N	45	0	45
Terapia Ocupacional	MT	60	0	60
Turismo	N	44	0	44
Zootecnia	MT	47	0	47
<b>Total na UFPR</b>		<b>4268</b>	<b>936</b>	<b>5204</b>
<b>CFO*****</b>				

Os turnos atendem os horários predominantes dos cursos (M=Manhã, T=Tarde, N=Noite).

M(+T)\* atividades predominantemente no turno da manhã, com algumas atividades à tarde.

T(+M)\* atividades predominantemente no turno da tarde, com algumas atividades pela manhã.

(\*\*) No curso de Arquitetura e Urbanismo, os 30 primeiros classificados no Processo Seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(\*\*\*) No curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou exclusivamente no turno da tarde, sendo que os 32 primeiros classificados no Processo Seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(\*\*\*\*) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura).

(\*\*\*\*\*) Curso com Processo Seletivo Estendido.

(\*\*\*\*\*\*) Ver Edital IPHEAM/CFO-2009.

Curitiba, 09 de junho de 2008.

Prof<sup>a</sup>. **Rosana de Albuquerque Sá Brito**  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Profa. Dra. **Márcia Helena Mendonça**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria